



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parcerias e documentos apresentados pela Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0084-87, que opinou pela regularidade da prestação de contas com ressalvas; **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, tendo em vista o cumprimento do objeto da parceria, referente ao Termo de Colaboração nº. 014/2022/SMPS, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014; devendo a OSC ser oficiada para atentar à ressalva apontada pela gestora nas próximas parcerias.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais